



Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 406 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve viajar a Belém/PA, no período de 17 a 19 de dezembro de 2019, afim de participar do Encontro do Governador do Estado do Pará com Prefeitos Municipais e tratar de assuntos pertinentes ao Município.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art.3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 13 dezembro de 2019.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove.